



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 56/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 224, do Regimento Interno, sem a necessidade de deliberação, faz ao Senhor Prefeito Municipal **INDICAÇÃO** para que estude a possibilidade de se readequar o trânsito na Rua Ary Reis, a colocando como rua de mão dupla, tendo em vista o Posto de Gasolina localizado em referido local.

Plenário da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Em 24 de junho de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
VEREADOR